

**PORTARIA N. 059 DE 22 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Itabira no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria celebrada com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Itabira - APMII, cujo objeto é o atendimento a crianças e adolescente entre 6 (seis) e 18 (dezoito) anos, de acordo com a Lei Federal n. 8.069/90, principalmente, o Art. 86:

- Stefany Gandra Durães – Matrícula 90222
- Karoline Lima Oliveira – Matrícula 7155-2/1
- Renata Lilian Caetano Alves – Matrícula 6969-8/1

Prefeitura Municipal de Itabira, 22 de maio de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*



RONALDO LAGE MAGALHÃES
PRÉFETO MUNICIPAL



GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE